



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1057** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	5
IDAC	8
ATOS OFICIAIS	8
IPC	8
DIVERSOS	8

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.142 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 117 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.704, de 20 de abril de 2011, que cria o Conselho de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO a necessidade do regular funcionamento do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Fabiana Bezerra de Lima

Suplente: Joyce Cardoso da Silva

Representante Docente da Educação:

Titular: Deolinda Teixeira da Silveira

Titular: Andrea Rodrigues Araújo

Suplente: Silvana Conceição de Oliveira

Suplente: Monica Luciana Labes

Representante de pais de Alunos:

Titular: Dayane Rangel da Silva

Titular: Ana Cristina Almeida O. Linhares

Representante Sociedade Civil:

Titular: Renata do Lago Eboli Placido de Freitas

Titular: Marco Aurélio dos Santos Gomes

Suplente: Renata Pinto de Carvalho

Suplente: Fabiano de Melo Emmerick

Art. 2º. A participação no Conselho de Alimentação Escolar é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMECCTEL Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão Avaliadora da Gratificação por Lotação Prioritária da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 2.552, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Arraial do Cabo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora da Gratificação por Lotação Prioritária, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

Departamento de Recursos Humanos:

I – Fabiana de Souto Couto – Supervisora-Chefe de Recursos Humanos – Mat. 57505

II – Vânia Barreto – Chefe do Departamento de Contratos e Pagamentos – Mat. 57929

Departamento Pedagógico:

III – Fernanda Beatriz de Carvalho Cerveira de Sousa – Supervisora Educacional – Mat. 63070;

IV – Nanci Campos de Araújo – Orientadora Educacional – Mat. 33042;

Equipe Diretiva:

V – Rosa Helena Ramos Kfuri – Diretora – Mat. 32663;

VI – Jhonatan da Luz Bezerra – Vice-Diretor – Mat. 33247.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2024, **Douglas de Castro Alves**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2024, **Douglas de Castro Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

CA-7, da **Secretaria Municipal de Governo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10/02/2024, **Nyanie Silva Alves** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30/01/2024, **Maxuel Nicanor Flor**, do cargo em comissão de **Assessor de Recursos Humanos**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 10/02/2024, **Maxuel Nicanor Flor**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Governo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ERRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Errata da DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1055 - de 20 de fevereiro de 2024, onde se Lê: **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **28 de fevereiro de 2023, às 15h**, leia-se: **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **28 de fevereiro de 2024, às 15h.**

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de maio de 2000 - **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **28 de fevereiro de 2024, às 15h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre de 2023**, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, transmitida ao vivo através das redes sociais da Secretaria de Finanças e Orçamento, conjuntamente ao endereço eletrônico contabilidade@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Finanças e Orçamento para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

JOÃO MATTOS DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Regularização ambiental** no endereço **Pontal do Atalaia, Quadra S, Lote 35 – Arraial do Cabo/RJ - Proc. 3162/2023.**

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 6065/2019

Requerente: Erika Rodrigues Monteiro Macedo

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja juntado: - documentos do profissional que assinou a planta do imóvel, bem como seja juntada cópia da anuidade do conselho do profissional responsável e o ISS, ambos regulares; - fotos nítidas e coloridas do imóvel edificado, contendo no mínimo as seguintes áreas: fachada, lateral

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

esquerda, lateral direita, cozinha, banheiro e sala.

Processo nº: 4644/2020

Requerente: Marcia Valeria Vieira Souza

Assunto: Cancelamento de inscrição

Despacho: Diante do solicitado em fls. 24, encaminhem-se os autos ao Protocolo para ciência do requerente.

Processo nº: 2759/2023

Requerente: Eliziel Cardoso Rangel

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal, solicito ao requerente que providencie certidão de Zoneamento atualizada.

Processo nº: 828/24

Requerente: Catia Gomes da Silva

Assunto: Prescrição de débito

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 831/2024

Requerente: Leandro Vieira Zuma

Assunto: Prescrição de Débitos

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para que seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 876/2024

Requerente: Luzinete de Souza Barreto

Assunto: Prescrição de débitos

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para que seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 1008/2024

Requerente: Luiz Fernando Barreto de Araújo Castro

Assunto: Prescrição de débitos

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para que seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 1036/2024

Requerente: Mauricio Raul de La Fluente

Assunto: Prescrição de débitos

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para que seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 1055/2024

Requerente: Marco Antonio Lucas Salvador

Assunto: Prescrição de débitos

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo e Arquivo para que seja dado ciência ao requerente da prescrição.

Processo nº: 1086/2024

Requerente: João Paulo Pereira

Assunto: Prescrição de débitos

Despacho: Encaminhem-se os autos ao Setor de Protocolo para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 019/2021

PROCESSO Nº: 89/2021

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

LOCADORA: Tatiane de Souza Araújo Costa

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de Direito, os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel situado a Rua Fontoura de Mello, nº 170, Praia Grande, Arraial do Cabo – RJ, firmado entre as partes em 30/03/2021, através do Contrato Administrativo nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 31/03/2024 e findando-se no dia 30/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 1.872,82 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com base na porcentagem de 5,27% , baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 meses.

O valor total com o acrescido é de R\$ 37.411,54 (Trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor de R\$ 37.411,54 (Trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) será pago em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 3.117,62 (três mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 189/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 189/2023

PROCESSO Nº: 804/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Execução de serviço de pavimentação e drenagem de ruas e logradouros dos distritos, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 189/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do aditivo será de R\$ 1.372.583,24 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), equivalente à 15,4395729%, conforme planilha acostada as fls. 2.163/2.165.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 403/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 403/2022

PROCESSO Nº: 15.393/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SK IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Legislação Aplicável)

O presente Termo fica vinculado à Lei Federal nº. 8.666/93, 8080/90 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

de direito público e pelas Cláusulas deste Termo.

Parágrafo Único – A **CRENCIADA** declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente transcritas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Objeto)

Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo, concomitante com o termo de referência.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto no Termo de Credenciamento, compreendendo, os serviços relacionados abaixo:

LISTAGEM DOS SERVIÇOS CRENCIADOS

RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
RADIOGRAFIA PANORÂMICA	156	R\$ 79,17	R\$ 12.350,52	

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 27/12/2023 e findando-se no dia 26/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O Contrato nº 402/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS



EDITAL SEMECCTEL Nº 14/2024 – RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCTEL Nº 009/2024, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Interno para PROFESSORES DOCENTES II da Educação Básica, integrantes do quadro de provimento efetivo do Magistério da Rede Pública de Ensino Municipal de Arraial do Cabo para atuar nas creches de tempo integral.

Informa ainda que, os candidatos poderão impetrar **recursos** com justificativa, em caso de discordância da análise do presente resultado, no **dia 23 de fevereiro de 2024, das 08h às 17h, na sede da SEMECCTEL**, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, Prainha, Arraial do Cabo.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9



**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES DOCENTES II - EDITAL Nº 009 -
SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Colocação	Matrícula	Data da Admissão	Nome	Data de nascimento	Experiência nos últimos 10 anos	Assiduidade	Qualificação Profissional	Pontos
1º	33645	04/03/2022	QUEZIA CARVALHO DA COSTA	09/01/1983	40	30	10	80
2º	32905	19/06/2017	DANIELE DA SOUZA REIS	05/05/1982	40	30	6	76
3º	33537	10/02/2020	PAULA DE CÁSSIA SANTOS DE MELO DA SILVA	09/04/1981	40	30	6	76
4º	7366	17/05/1995	CLAUDIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	08/01/1964	40	30	5	75
5º	32892	13/06/2017	LUCILÉA COSTA MENDONÇA	25/08/1980	40	15	4	59
6º	8878	01/07/1983	ROMILDA PACHECO FERREIRA	01/11/1960	40	15	4	59
7º	33562	02/02/2022	LUCILENE MARINATTI DA SILVA	29/06/1976	40	15	10	65
8º	33268	21/02/2019	CARLA DA SILVA AZEVEDO	11/03/1979	30	30	5	65
9º	33349	14/02/2019	TATIANA DA SILVA BARCELOS	02/09/1976	30	30	3	63
10º	33046	23/02/2018	JOSIMERY DE VASCONCELOS MEDEIROS	24/04/1959	30	30	2	62
11º	33047	23/02/2018	MARIA ELIZIA PORTO DE OLIVEIRA MENEZES	14/12/1972	30	15	11	56
12º	32896	19/06/2017	RAQUEL MACÊDO DE ANDRADE SANTOS	07/07/1985	30	15	6	51
13º	33676	21/03/2022	SIMONE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	06/09/1975	30	15	2	47
14º	32252	18/02/2019	JOSENILDA MENDES FALCÃO DA SILVA	15/02/1970	30	15	1	46
15º	32264	21/02/2019	CLAUDIA MARCIA JOSE	04/03/1965	30	15	0	45
16º	7735	10/02/1995	GENILCE FERREIRA PACHECO DE ARAUJO	06/03/1965	30	0	2	32
17º	32894	19/06/2017	ANDRÉA RODRIGUES DE ARAUJO	24/11/1974	20	15	6	41
18º	33534	06/02/2020	DESIRRÊ DE OLIVEIRA ANDRADE	01/08/1988	20	15	2	37
19º	33694	13/04/2022	THAMYRES LEMOS DUARTE	15/08/1987	0	30	6	36
20º	33566	02/02/2022	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/05/1987	0	30	6	36
21º	8473	10/05/1995	MARIA JULIA MENDONÇA BARRETO	03/07/1968	0	30	6	36

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

Matrícula	Data da Admissão	Nome	Data de nascimento	
33677	04/03/2022	SUZANA RIBEIRO MACHADO	21/05/1989	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
7132	25/06/1996	ANA LÚCIA BRITES DOS SANTOS MACEDO	30/03/1970	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
7591	25/06/1996	ELIZABETH DA SILVA MORAES	04/06/1970	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
33054	23/02/2018	ROSELY APARECIDA MOUA CÂMARA	12/06/1972	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
33660	04/03/2022	DEYSIANE DE LIMA DOS SANTOS DIAS	03/04/1990	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
33610	02/02/2022	AMÉLIA ALVES SIMAS	29/09/1986	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
33675	17/03/2022	DOROTEIA DOS ANJOS LIMA PACHECO	13/09/1990	DECLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4.1.6 DO EDITAL Nº 009 - SEMECCTEL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

IDAC

ATOS OFICIAIS

EDITAL DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, tendo como Presidente, Sr. Rafael Grego de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, neste ato, representado pela Diretora de Recursos Humanos, de acordo com o Edital nº 001/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para Contratação Temporária de agentes públicos, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.096/2018, CONVOCA o(s) candidato(s) para o cargo de engenheiro civil, de acordo com a classificação e necessidade da Autarquia, cujo resultado final foi publicado em 08/02/2024, Diário Oficial Edição nº 1050-26, a comparecer(em) à sede do IDAC, localizado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, CEP 28930-000, **NO PERÍODO ENTRE 26 A 29 DE FEVEREIRO, PORTANDO ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Engenheiro Civil	1ª	202401240192	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS COUTO

I- Cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe; carteira de identificação funcional.)

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF

III - Título de Eleitor

IV- Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral

V - Certificado de Reservista (candidato masculino, até 45 anos)

VI - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

VII - Carteira de Trabalho e Previdência Social

VIII - Comprovante de residência ou declaração de domicílio firmada pelo titular do comprovante de residência;

IX- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se couber)

X - Comprovante de registro em Órgão de Classe

XI - Comprovante de habilitação profissional

XII - Documentos pertinentes à comprovação de titulação (cursos e formação

acadêmica declarados para pontuação);

XIII - Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) E, Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV- Atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função

XV – Duas fotos 3/4

XVI – Certidão de Nascimento ou Casamento

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024

Márcia Angélica Baptista de Oliveira

Diretora de Recursos Humanos

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Matrícula nº 757/21 Portaria 019/21

IPC

DIVERSOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II. **Objetivo:** Prestação de serviços de consultoria para regularização de irregularidades do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária e saneamento de Notificação de Auditoria Fiscal - NAF.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Parcelas: 12 (doze) de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Processo: 029/IPC/2024

Contrato: 003/IPC/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **C.M. DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA-ME**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição de fls. 12 a 15 do processo abaixo citado.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1057 - 9

Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Processo: 013/IPC/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

Parcelas: 12 (doze) R\$ 247,38 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Processo: 021/IPC/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **ENEL S/A DISTRIBUIÇÃO RIO**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 74, inciso I.

Objetivo: Prestação de serviços de distribuição de energia elétrica – ENEL S/A DISTRIBUIÇÃO RIO.

Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Processo: 018/IPC/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **PROLAGOS S/A**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 74, inciso I.

Objetivo: Prestação de serviços água e esgoto – Prolagos S/A- Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

Valor Estimado para o exercício de 2024: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Processo: 020/IPC/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro a **GIGALINK PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Valor Global: R\$ 2.968,56 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)